



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Concede, por quatro anos, ao Centro Educacional Paulo Freire, em Santa Luzia do Oeste, Credenciamento para a oferta da Educação Especial e Autorização de Funcionamento para ofertar Atendimento Educacional Especializado - AEE e dá outra providência.		
Interessada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Luzia do Oeste - APAE.		Município Santa Luzia do Oeste/RO
Relator Conselheiro Severino Bertino Neto		
Processo n. 065/21-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n. 036/21	Aprovação 13/09/2021

HISTÓRICO

Por meio do Ofício n.16/2021 /CEPAF/APAE, protocolado neste Conselho, em 29/04/21, a presidente da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE, de Santa Luzia do Oeste, solicitou deste Conselho Credenciamento para a oferta da Educação Especial e Autorização de Funcionamento para ofertar Atendimento Educacional Especializado/AEE, ao Centro Educacional Paulo Freire, originando o Processo n. 065/21-CEE/RO.

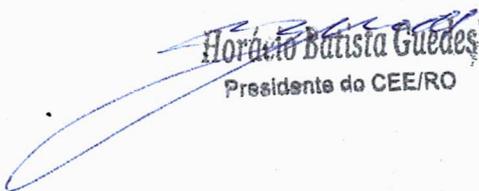
A referida Instituição de Ensino tem como entidade mantenedora a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE e, está localizada na Rua 07 de Setembro, nº 2744, bairro Centro, município de Santa Luzia do Oeste-RO.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Luzia-APAE, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, funcionando no mesmo endereço do Centro Educacional Paulo Freire, sendo que a Instituição de Ensino destina-se ao atendimento educacional de crianças, jovens e adultos com deficiências auditiva, baixa visão, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, deficiência física/mobilidade reduzida, deficiência mental e Síndrome de Down, conforme especificado no Regimento Interno.

Os últimos Atos de regularização do Centro Educacional Paulo Freire concedidos por este Conselho são o Parecer n. 030/13-CEE/RO e a Resolução n. 1164/13-CEE/RO, homologados em 05/07/13. A Resolução foi publicada no DOE n. 2260, de 22/07/2013, que, concedeu por quatro anos, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil, 0 a 05 anos, do Ensino Fundamental, de 06 a 14 anos, na modalidade Educação Especial, com Atendimento Educacional Especializado-AEE.

Constam dos autos, os documentos previstos no Anexo IX, da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO.

(Assinaturas manuscritas em azul)



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

ANÁLISE

A análise do Processo teve por base o Anexo IX, da Resolução n. 1.206/2016-CEE/RO, o Laudo Técnico n. 01/2021 de 19/01/21, emitido pela equipe de inspeção escolar da Coordenadoria Regional de Educação-CRE/SEDUC de Rolim de Moura e a instrução técnica da Assessoria Técnica da CEB/CEE/RO, e relatado quanto aos aspectos:

Físico

O prédio no qual funciona o Centro Educacional Paulo Freire pertence à Instituição e foi construído em terreno urbano doado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Oeste. A construção é em alvenaria, com área total de 1.800 m² e área construída de 690,90 m².

O prédio escolar está passando por uma ampliação, com a construção de cozinha e uma sala para estimulação sensorial.

A Instituição possui seis salas de aula, uma delas com berçário anexo e banheiro. Quatro salas são climatizadas e duas com ventiladores.

Dispõe também, de sala para a brinquedoteca; sala para atendimento de fonoaudiologia; sala para fisioterapia; sala aonde funciona a direção, supervisão escolar e orientação educacional e sala para a secretaria escolar com banheiro. Todas climatizadas.

A cozinha possui almoxarifado para alimentos secos e molhados e refeitório anexo; um banheiro masculino e um feminino, ambos com bancada em cerâmica, duas cubas em alumínio com torneiras, um espelho, dois boxes com vaso sanitário, um box adaptado para alunos com dificuldade de locomoção; dois bebedouros; dois extintores de incêndio; uma área coberta; uma academia ao ar livre; uma garagem coberta; um banheiro coletivo e um almoxarifado.

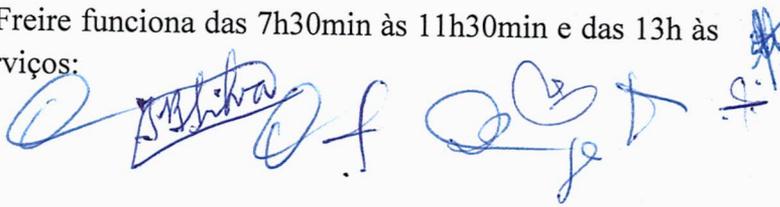
De acordo com o Laudo Técnico de engenharia civil datado do dia 17/06/20, a edificação encontra-se em bom estado de conservação e funcionamento.

O Alvará de Licença de funcionamento n. 265/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste, tem vigência até 21/02/2022.

Conforme o laudo técnico da equipe de Inspeção Escolar n. 01/2021, de 19/01/21, os equipamentos e o mobiliário estão em bom estado de conservação e apropriados para atender as necessidades individuais dos alunos. As salas são arejadas e em boas condições de higiene. As instalações sanitárias estão em bom estado de funcionamento. O abastecimento de água é proveniente da CAERD. Possui reservatório de água e as instalações hidráulicas e elétricas estão bem conservadas e sem problemas para funcionamento, segundo o laudo do engenheiro civil.

Administrativo

O Centro Educacional Paulo Freire funciona das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h e declara a oferta dos seguintes serviços:



05/10/21
Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Educação Infantil para crianças de 0 a 05 anos de idade, sendo estimulação precoce para crianças de 0 a 3 anos e estimulação sensorial para as crianças de 4 a 5 anos;
- Atendimento Educacional Especializado-AEE para estudantes com deficiência intelectual e deficiência auditiva;
- Aulas de Educação Física, para todos os alunos com autorização médica, cumprindo o currículo e treinos com o objetivo de preparar os estudantes para participarem em competições municipais, estaduais e nacionais;
- Educação de Jovens e Adultos para estudantes a partir dos 15 anos de idade com o desenvolvimento do Programa Sócio Ocupacional e Comunicação Alternativa;
- Educação Especial para estudantes a partir dos 15 anos de idade com oficinas de jardinagem, horta, artesanato, marcheteria, pintura em telas/tecido e bordados;
- Serviços Especializados com atendimentos em fisioterapia, fonoaudiologia e assistência social.

Atualmente, a Escola atende 36 alunos com atendimento especializados, sendo um com deficiência auditiva; um com baixa visão; três com deficiência física; um com deficiência múltipla; vinte e dois com deficiência intelectual; cinco com Síndrome de Down e três com distúrbios de linguagem, distribuídos em 16 turmas, sendo quatorze estão matriculados em escolas de ensino regular.

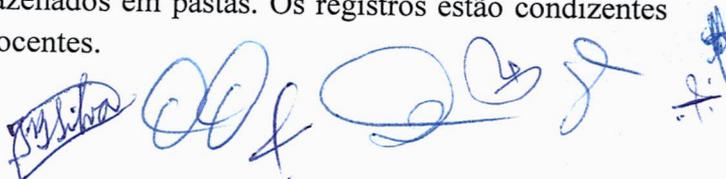
O Centro Educacional Paulo Freire está cadastrado no sistema Educacenso do INEP com o código 11046708.

No quadro do corpo técnico administrativo constam os seguintes profissionais: uma diretora escolar com licenciatura em Pedagogia, habilitação em Séries Iniciais, uma supervisora escolar com licenciatura em Pedagogia, habilitação em Séries Iniciais e especialização em Alfabetização e Educação Infantil, uma orientadora educacional com licenciatura em Pedagogia, habilitação em Séries Iniciais e especialização em Orientação Educacional e Supervisão Escolar, uma secretária escolar com licenciatura em Ciências Biológicas, um auxiliar administrativo com licenciatura em Pedagogia, habilitação em Séries Iniciais, duas merendeiras com Ensino Fundamental e uma zeladora com o Ensino Médio.

O quadro do corpo docente é composto por cinco professores: dois professores com licenciatura em Educação Física, três professores com licenciatura em Pedagogia, com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

Consta do quadro de profissionais do atendimento clínico multidisciplinar uma fisioterapeuta, uma assistente social e uma fonoaudióloga, todas contratadas pela APAE.

Conforme informação contida no laudo técnico da equipe do setor de Inspeção Escolar, a escrituração escolar encontra-se atualizada e organizada, da mesma forma que os arquivos dos funcionários. Os livros de registros contêm termo de registros, de abertura, não constam rasuras e estão devidamente assinados. Os diários e as fichas de acompanhamento dos alunos estão impressos e os laudos médicos armazenados em pastas. Os registros estão condizentes com os planos de curso elaborados pelos docentes.



05/10/21
Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico do Centro Educacional Paulo Freire está elaborado em conformidade com o atendimento oferecido pela Instituição, construído com base na socialização dos alunos com o meio social e na interação com alunos e professores. Contempla as diretrizes que orienta o processo de atendimento à clientela, conforme os documentos norteadores da Federação das APAES, que se caracteriza principalmente e essencialmente pela utilização de métodos lúdicos no desenvolvimento das atividades trabalhadas.

O Centro tem como Missão:

Assegurar ao aluno o direito à educação de qualidade e ao trabalho, tendo como propósito à inclusão social e oferecer serviços de orientações necessárias às famílias, elementos pedagógicos, informativos, práticos, multissensoriais, fonoaudiologias e fisioterapias com intuito de preparar as pessoas para uma vida em sociedade mais justa e igualitária.

O currículo desenvolvido pela Escola segue a regulamentação da proposta da APAE Educadora. Ao longo do ano letivo, a Escola desenvolve projetos pedagógicos que são: estimulação infantil; Libras; cultura e lazer; encontro com as letras; espaço literário; desafios lógicos; arte em movimento; comunicação alternativa; currículo funcional natural; jogos escolares especiais; olimpíadas das APAES; festival Nossa Arte das APAES e Concurso de cartões das APAES.

Além dos projetos desenvolvidos no âmbito escolar. São realizadas também, atividades da vida diária/cuidados e higiene, auxiliar na cozinha/culinária, ginástica geral e sala multissensorial.

A verificação do desempenho do aluno contempla a assiduidade e o aproveitamento nos projetos desenvolvidos, com registro no diário, fichas individuais, portfólios, audiovisual, sem atribuição de nota, tendo como recursos de avaliação a dramatização, a recitação, o desenho e a ficha de observação.

Os planos de ação da equipe gestora, bem como os planos de trabalho dos professores foram apresentados à equipe da inspeção escolar da CRE/Rolim de Moura e possuem ações articuladas, objetivando atingir a meta proposta no Projeto Político Pedagógico da Escola, contemplando as especificidades da modalidade educação especial.

Segundo informação contida no laudo técnico foram apresentados à equipe de Inspeção Escolar o planejamento das atividades da equipe técnica da instituição e o plano de ação pedagógica dos docentes para o Atendimento Educacional Especializado - AEE.

A Instituição não possui acervo bibliográfico, mas dispõe de brinquedoteca, uma TV e material didático diversos.

O calendário escolar da Instituição apresenta 200 dias letivos, contemplando as atividades desenvolvidas no decorrer do ano letivo.

O Regimento Escolar está estruturado conforme o estabelecido na Resolução n. 435/08-CEE/RO, com registro em cartório datado de 01/10/2012.



05/10/21
Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

CONCLUSÃO

Mediante análise procedida, verificou-se que o Centro Educacional Paulo Freire atendeu a maioria dos itens dispostos no Anexo IX, da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO. Não obstante, verifica-se que a supervisora escolar não possui formação específica para a função que exerce.

Considerando que o Centro cumpre sua missão de educar, na modalidade Educação Especial, com destaque para o Atendimento Educacional Especializado e o intenso trabalho desenvolvido pela equipe de profissionais da referida Instituição, entende-se que o pleito deva ser atendido. No entanto, pelo currículo descrito, o Centro não oferta escolarização formal.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos de parecer favorável que a Câmara de Educação Básica:

1. conceda, por quatro anos, ao Centro Educacional Paulo Freire, em Santa Luzia do Oeste, Credenciamento para a oferta da Educação Especial e Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE.
2. determine ao Centro Educacional Paulo Freire, em Santa Luzia do Oeste, lotação de profissional devidamente habilitado para atuar na função de supervisor escolar e, comprove a este Conselho antes do início do ano letivo de 2022.


Conselheiro Severino Bertino Neto
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer do Relator
Sala das Sessões, Porto Velho, 13 de setembro de 2021.


Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica



Agenor Fernandes de Souza
Conselheiro



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO



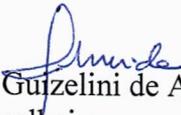
Francelena Santos Arruda
Conselheira



Francisca Batista da Silva
Conselheira



Gecilda Maria de Oliveira
Conselheira



Mirian Rosa Guizelini de Almeida
Conselheira



Valter Rincolato
Conselheiro

